DECRETO Nº 056/2020
De: 28/05/2020

SUMULA Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 077/2019 de 29 de outubro de 2019 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas no cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 28 de maio de 2020, 34º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28/05/2020

PUBLICADO EM _____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM _____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ